



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 219/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 27/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 17/2015, Processo nº 23205.000615/2015-20, contratada a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular (PROGESP): Vanessa Catapan Ludvig, Assistente em Administração, Siape 1768191;
- d) Fiscal Suplente (PROGESP): Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;
- e) Fiscal Titular (PROPEPG): Karine Cecília Finatto, Assistente em Administração, Siape 1030651;
- f) Fiscal Suplente (PROPEPG): Gesibel Makoski Martins, Assistente em Administração, Siape 2909842.

II. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Letiane Peccin Ristow, Assistente em Administração, Siape 1886248;
- d) Fiscal Suplente: Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Assistente em Administração, Siape 2181642.

III. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Gilberto Ferreira, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2041495;
- d) Fiscal Suplente: Rozilene Bellaver, Pedagoga, Siape 1906156.

IV. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 1764182;
- d) Fiscal Suplente: Giovani Emerson Brustolin, Assistente em Administração, Siape 1975233.

V. Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Gestor Titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- c) Fiscal Titular: Marize Helena da Rosa Vendler, Secretária Executiva, Siape 1829715;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- d) Fiscal Suplente: Vera Lucia do Carmo Wanzeller, Assistente em Administração, Siape 1761880.

VI. *Campus Passo Fundo-RS:*

- a) Gestor Titular: Janaína da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
c) Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
e) Fiscal Suplente: Rafael Kremer, Coordenador Acadêmico, Siape 2091307.

VII. *Campus Realeza-PR:*

- a) Gestor Titular: Janaína da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
b) Gestor Suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
c) Fiscal Titular: Izabel Ronsoni Gilioli, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2066468;
d) Fiscal Suplente: Maikon Fabio Weber, Secretário Executivo, Siape 2077973.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFRS, bem como para os estagiários pertencentes ao quadro de pessoal da UFRS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 117/PROAD/UFRS/2016, de 29 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura